



EDITAL 2021.1 BOLSA ACADÊMICA DE MONITORIA

A Coordenação do Curso de Direito e a Coordenação do Núcleo de Orientação Psicológica e Educacional – NOPE, da FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS-FCJP no uso de suas atribuições regimentais, com vistas à chamada para seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Monitoria, resolvem expedir o presente Edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E VALOR DAS BOLSAS

1.1 Serão concedidas para o semestre 2021.1 a quantidade de 05 (cinco) Bolsas de Monitoria, distribuídas da seguinte forma:

- a)** 01 (uma) vaga para Direito Constitucional II;
- b)** 01 (uma) vaga para Direito Processual Civil I;
- c)** 01 (uma) vaga para Direito Penal II;
- d)** 01 (uma) vaga para Direito Civil II;
- e)** 01 (uma) vaga para Direito Civil III.

1.2. As Bolsas de Monitoria serão equivalentes a 50% (cinquenta por cento) do valor de quatro parcelas da semestralidade 2021.1, ou seja, a quantia de R\$ 501,44 (quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos), cuja incidência recairá nas seguintes parcelas: 3ª parcela/março, 4ª parcela/abril, 5ª parcela/maio e 6ª parcela/junho.

§1º O valor mencionado no item 1.2. será creditado na mensalidade do bolsista mediante apresentação de folha de frequência obrigatória, encaminhada pelo professor orientador à coordenação do NOPE, até a última semana do mês anterior.

§2º. Em nenhuma hipótese haverá possibilidade de acumulação da bolsa de monitoria com outra política de desconto, seja da faculdade ou extra institucional (descontos, PROUNI, entre outros), inclusive quanto ao desconto referente à pontualidade no pagamento.

§3º. Os valores da semestralidade 2021.1 referentes à 3ª parcela/março, 4ª parcela/abril, 5ª parcela/maio e 6ª parcela/junho a serem quitadas pelo bolsista de Monitoria, haja vista NÃO cumulativos com outras políticas, também corresponderão a 50% (cinquenta por cento) do valor normal das parcelas, ou seja, a quantia restante de R\$ 501,44 (quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos) cada.

§4º. O pagamento da Bolsa de Monitoria será suspenso quando não forem apresentados relatórios de frequência.

§5º O desconto incidirá somente sobre as mensalidades do semestre 2021.1, mencionadas acima e não sobre a matrícula/rematrícula.



2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- a) Já ter sido aprovado na disciplina a qual o candidato concorrerá à vaga;
- b) Não estar em dependência ou cursando dependência em nenhuma disciplina do curso;
- c) Não ter reprovação na disciplina pleiteada;
- d) Não ter sofrido sanção disciplinar;
- e) Estar quite com a Secretaria Acadêmica, Tesouraria e Biblioteca.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1. São atribuições dos monitores:

- a) Colaborar com o Professor Orientador nas tarefas didáticas e/ou atividades de pesquisa e extensão, compatíveis com a área da disciplina monitorada;
- b) Colaborar com o Professor Orientador na elaboração, execução e avaliação do plano de ensino da disciplina monitorada;
- c) Assumir somente os encargos estabelecidos no seu Plano de Trabalho de Monitoria, devidamente aprovado pela Coordenação do Curso de Direito, com dedicação de 03 (três) horas/semanais e 12 (doze) horas/mensais ao Programa de Monitoria.
- d) Cumprir com pelo menos 04 (quatro) horas/mensais de atividades práticas com os alunos da disciplina a qual foi aprovado.

3.2. Os horários e locais de atividades do bolsista deverão ser compatíveis com a disponibilidade dele, do professor orientador da disciplina e das atividades a serem desenvolvidas, constantes no “Plano de Trabalho de Monitoria”.

4. DA DOCUMENTAÇÃO E DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrições será de 18/02/2021 a 24/02/2021, através do e-mail coordenacao@unest.edu.br, anexando no e-mail a ficha de inscrição (ANEXO II) constante deste edital.

§1º Durante o período de inscrição o aluno deverá observar a resposta ao e-mail enviado, onde deverá constar: “sua inscrição ao Programa de Monitoria para o semestre 2021.1 foi realizada com sucesso.”

§2º Caso o e-mail de inscrição não tenha obtido a resposta constante no §1º, do item 4.1., na data de 25.02.2021, o aluno deverá entrar em contato imediato com a coordenação de curso pelo telefone (63) 98137-1675, no horário compreendido entre às 14h e 20h.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA



5.1. A prova escrita será realizada por meio digital no sistema SEI da FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no dia 27/02/2021, sábado, no horário compreendido das 09h00 às 12h00.

5.2. Será aprovado o candidato que obtiver na prova a nota mínima de 7,0 (sete) e a maior entre os candidatos à seleção para a disciplina.

5.3. Em caso de empate a classificação obedecerá à verificação, no histórico escolar do aluno, da média final na disciplina cursada a qual o candidato concorre, sendo aprovado o candidato que tiver a maior média final na disciplina pleiteada.

5.4. A divulgação dos resultados será disponibilizada no dia 02/03/2021.

6. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

6.1 A prova de seleção será aplicada pela assessoria da coordenação, supervisionada pela coordenação do NOPE.

6.2 Será elaborado pelo professor orientador da disciplina e pelo coordenador do curso de Direito, um programa específico, de acordo com as peculiaridades das disciplinas e cuja abrangência recairá sobre a prova escrita e a análise do histórico acadêmico.

7. DURAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

7.1. O exercício da Monitoria será no semestre 2021.1, podendo ser renovado por uma única vez, na mesma disciplina, desde que o aluno seja aprovado em nova seleção.

7.2. As atividades de Monitoria obedecerão a um plano de trabalho elaborado conjuntamente entre o professor orientador da disciplina e o monitor.

Parágrafo Único - O plano de trabalho deverá ser elaborado de forma a não causar prejuízo às atividades regulares do aluno.

7.3. O presente edital em nenhuma hipótese possibilita que o bolsista crie vínculo empregatício com a instituição, sendo a monitoria somente para fins acadêmicos.

8. DA SUSPENSÃO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

8.1. Terão as bolsas suspensas os monitores que não se enquadrarem nas regras previstas no Regulamento do Programa de Monitoria, bem como às regras deste edital.

8.2. Também terão as bolsas suspensas o monitor que:

a) Não cumprir com as atribuições a ele destinadas e contempladas no seu plano de atividades;



- b) Faltar, sem justificativa, às atividades a ele atribuídas.
- c) Não entregar os relatórios de frequência e avaliação final, assinadas pelo professor orientador, nas datas previstas.

9. DOS IMPEDIMENTOS

9.1. O monitor está impedido de:

- a) Substituir o professor na sala de aula;
- b) Atribuir nota em trabalhos e provas de alunos;
- c) Preencher diário;
- d) Aplicar avaliações.

Parágrafo Único. Toda e qualquer atividade precípua à docência e cuja responsabilidade é do professor da disciplina é estritamente impedida de exercício pelo monitor, restando a este as funções de suporte acadêmico no processo ensino-aprendizagem.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Ao final de cada mês o professor orientador deverá apresentar ao NOPE o relatório de frequência do monitor.

10.2. O professor da disciplina deverá emitir, ao final do semestre, relatório sobre o desenvolvimento acadêmico do monitor, com parecer e nota.

10.3. Será expedida declaração de exercício de monitoria, com um total de 60h de atividades (conforme consta na tabela da instituição para atividades complementares), firmada pela Coordenação do NOPE, referente à disciplina que o monitor desenvolveu suas atividades.

10.4. Fará jus à declaração, o monitor cuja frequência em suas atividades tenha sido igual ou superior a 75% e a nota atribuída pelo professor orientador tenha sido igual ou superior a 7,0 (sete).

Parágrafo Único. Não será emitido certificado ao monitor cujo professor orientador não apresentar ao NOPE o relatório final com parecer e nota.

11. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

11.1. Os candidatos classificados na seleção para o programa de monitoria, com média 7,0 (sete) ou acima de 7,0 (sete), que no processo seletivo não forem contemplados com a concessão da bolsa, poderão exercer a monitoria de forma voluntária, conforme a necessidade e interesse do Professor Orientador responsável pela disciplina.



12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos não previstos neste edital e no Regulamento do Programa de Monitoria serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

12.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Tocantins, 11 de fevereiro de 2021.

Prof. Ma. Diolina R. Santiago Silva
Coordenadora geral do Curso de Direito

Prof. Dra. Daniela Patrícia Ado Maldonado
Coordenadora do NOPE

ANEXO I

CONTÉUDO PROGRAMÁTICO PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UNEST – SEMESTRE 2021.1

I. DIREITO CONSTITUCIONAL II – Estrutura e organização político-administrativa do Estado brasileiro. Divisão Espacial do Poder. Divisão Orgânica do Poder. Funções essenciais à justiça. Defesa do Estado e das instituições democráticas.

II. DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – Jurisdição no Processo Civil. Jurisdição e Ação. Limites da jurisdição nacional e cooperação internacional. Competência. Cooperação Nacional. Sujeitos do Processo. Partes e procuradores. Capacidade processual. Deveres das partes e dos procuradores. Sucessão das partes e dos procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Assistência. Denúnciação à lide. Chamamento ao processo. Incidente da desconsideração da personalidade jurídica. *Amicus Curiae*. Juiz e auxiliares de justiça. Juiz: poderes, deveres, responsabilidade, impedimentos e suspeição. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Atos processuais: forma, tempo, lugar e prazos. Comunicações dos atos processuais: Citação, cartas e intimações. Nulidades dos atos processuais. Distribuição e registro. Valor da causa.

III. DIREITO PENAL II – Teoria Geral da Sanção Penal. Espécies de Pena. Cominação das Penas. Aplicação da Pena. Suspensão Condicional da Pena. Livramento Condicional. Efeitos da Condenação. Reabilitação. Medida de Segurança. Ação Penal. Causas da Extinção da Punibilidade.

IV. DIREITO CIVIL II - Noções Introdutórias ao Direito das Obrigações: conceito, âmbito, características e princípios. Relação com outras ramificações do Direito Civil. Direitos obrigacionais ou pessoais e direitos reais. Noções Gerais de Obrigação: conceito, elementos constitutivos, fontes e distinção entre obrigação e responsabilidade. Modalidades de obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Tendências contemporâneas em Direito das Obrigações.

V. DIREITO CIVIL III – Teoria geral dos contratos: conceito, evolução histórica e a função social do contrato, condições de validade, princípios fundamentais do direito contratual, interpretação dos contratos, pacto sucessório. Formação dos contratos. Classificação dos contratos. Estipulação em favor de terceiro. Promessa de fato de terceiro. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Contrato preliminar (pré-contrato). Contrato com pessoa a declarar. Extinção contratual. Espécies contratuais: Compra e venda, permuta, contrato estimatório, doação, locação, empréstimo, prestação de serviços, empreitada, depósito, mandato, comissão, agenciamento e distribuição, corretagem, transporte, seguros, constituição de renda, jogo e aposta, fiança e transação. Atos unilaterais: Promessa de recompensa, gestão de negócios, pagamento indevido e enriquecimento sem causa. Tendências contemporâneas em Direito Contratual.



ANEXO II

NOME _____	MATRICULA _____
RG _____	CPF _____
PERÍODO _____	E-MAIL _____
ENDEREÇO: _____	
CEP: _____	IDADE _____
FONE/WhatsApp: _____	

DADOS DA MONITORIA

MONITORIA PLEITEADA (Disciplina) _____
PERÍODO _____ PROFESSOR _____
POSSUI PROUNI? () SIM () NÃO

Paraíso do Tocantins - TO, _____ de _____ de _____.

Acadêmico